



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

ANTEPROJETO DE LEI Nº49/2022.

DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO GROU GOBBI, QUE: "INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE EMISSÃO DE PROTOCOLO DA REALIZAÇÃO DE EXAMES NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA".

A Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, etc...

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de emissão de protocolo da realização de exames na rede municipal pública de saúde, no qual já conste a data de retorno para buscar o resultado.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Anteprojeto de Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Anteprojeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 05 de julho de 2.022.


RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. IGARAPAVA

07/07/2022 14:50
Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária